

O(s) Imóvel(eis) o a pertencer a Oi Matinhos desde

Circunscrição 12/12/1998

mobiliérie de atualmente

Gesta

Circunscrição Imobiliária

00

de

dezembro

0

2012.

To line

00 Ф Pontal

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PARANAGUÁ - PR

Patrick Roberto Gasparetto Oficial de Registro

CERTIDÃO DE ÔNUS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros existentes neste Ofício, não consta que EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL LTDA, seja (m) devedor (es) por quaisquer ônus, ações reais e reipersecutórias, com garantia do imóvel constituído do lote de terreno sob nº 19 (dezenove) da quadra nº 11 (onze) da planta CIDADE BALNEÁRIA PONTAL DO SUL, situado no lugar denominado Pontal do Sul, no Município de Pontal do Paraná, Comarca de Matinhos deste Estado, anteriormente desta Comarca, sem benfeitorias, com as divisas e demais características constantes da mencionada planta; A NÃO SER:- I) O compromisso de compra e venda em favor de JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, conforme averbado sob nº 5.489 a fls. 372, do livro 8-F, em EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE DEMARCAÇÃO/DIVISÃO 10/03/1975: Α 500133236.2013.404.7008/PR, onde figura como autor EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL LTDA e como réu UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, conforme averbação sob nº 17.859, datada de 20 de março de 2014; III) O BLOQUEIO da referida transcrição, em atendimento aos Autos de AGRAVO DE INSTRUMENTO sob nº 5029414-13.2017.4.04.0000/PR, em que figuram como Reclamantes: ISIDORO DO ROSARIO, GUSTAVO VITORINO SALGUEIRO FILHO (ESPÓLIO), e Reclamados: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORATÇÃO S.A. SUBSEA 7 DO BRASIL LTDA., EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL, e ESTADO DO PARANÁ. conforme averbação sob nº 18.906, datada de 28 de maio de 2019; IV) A EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº 5062270-16.2016.4.04.7000/PR, da 11ª Vara Federal de Curitiba-PR, com relação a uma área de 17.220,00m² objeto da transcrição acima, conforme averbação sob nº 19.011, datada de 16 de outubro de 2019; V) A EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº 5022770-69.2018.4.04.7000/PR, da 11ª Vara Federal de Curitiba-PR, objeto da transcrição acima, conforme averbação sob nº 19.097, datada de 16 de junho de 2020. - (TRANSCRIÇÃO nº 6.624, as fls.157, do livro 3-G).

O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ

Paranaguá, 07 de agosto de 2020

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certidão+Buscas (Lei Estadual nº 6.149/70): R\$ 22,20 Selo Digital Funarpen (Lei Estadual nº 13.228/01) R\$ 4,67

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº aGEP2 . b59Fj . IvpWC - 2uH5b . Taxpu Consulte esse selo em http://funarpen.com.br





Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 CEP 83203-340 - Oceania - Paranaguá-PR Fone/Fax: (41) 3423-0321 - contato@riparanagua.com

Vitória A. Fontes Escrevente